

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.03.05.001

A Vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado. CONSIDERANDO que O ETP e TR atesta a necessidade da contratação, e que para cumprimento do Decreto 10.540/2020 necessário se faz a inexigibilidade de licitação em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, CONSIDERANDO e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no artigo 72, inc. VIII da nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024.03.05.001.

Autorizo em consequência a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: A Contratação de empresa especializada em Licença de uso, para locação do sistema de acesso remoto.

FAVORECIDO: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.789.643/0001-78, com sede a Av. Treze de maio 1116- office Treze de Maio Sala 1804-Fatima Fortaleza/CE.

PRAZO DE VIGENCIA: Ate 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: 12.000,00 (doze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art 74, inc. I, da Lei 14.133/2021

JUSTIFICATIVA: Conforme nos autos do processo.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, paragrafo único da Lei 14.133/21.

Aquiraz, 07 de Março de 2024



José Ivanildo Sardaiva Cunha
Diretor Geral